

PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
2018.1 E 2018.2



Arapiraca – AL

2018

EQUIPE GESTORA

Diretora Geral: Prof^a Carla Emanuele Messias de Farias

Diretora Administrativa- Financeira: Lindalva Correia Flor

Diretora Acadêmica: Karine de Queiroz Martins

Coordenação do curso: Prof^a Maria José de Herculano Ferreira de Barros

Secretária Acadêmica: Raiane Barbosa da Silva

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Representante do Corpo Docente: Prof^a Fillipe Manoel Santos Cavalcanti

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo: Raiane Barbosa da Silva

Representante do Corpo Discente: Fabiana Silva Nascimento Salsa

Representante da Sociedade Civil: Antônia Barbosa Pereira dos Santos

PERÍODO DE MANDATO DA CPA: 2 anos.

Suplentes:

Representante do Corpo Docente: Prof.^a Maria José Herculano Ferreira

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo: José Nazário Viana Neto

Representante do Corpo Discente: José Edson da Silva

Representante da Sociedade Civil: Edilsa Marques Lima

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA:

Portarias n.º 204/2016, publicada em 26/01/2016, e n.º 205/2016, publicada em 26/01/2016, nos termos do Art. 153 do Regimento Geral da Faculdade FERA.

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1-INTRODUÇÃO.....	5
1.1-A Faculdade de Ensino Regional Alternativa-FERA.....	5
2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
2.1 Dimensões Institucionais	8
2.2 Eixos Avaliativos	8
3 OBJETIVOS	10
3.1 Objetivo Geral:.....	10
3.2 Objetivos Específicos:	10
4 FASES DO PROJETO.....	10
4.1 Fase de Preparação	11
4.2 Fase de Desenvolvimento	11
4.3 Fase de Consolidação.....	11
5 METODOLOGIA	12
6- DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS.....	13
7- CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
8- REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

A Auto avaliação da FERA se constitui em um processo estratégico, essencialmente analítico e orientado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o aperfeiçoamento constante da instituição. O processo avaliativo é conduzido por coordenadores, professores, pesquisadores, alunos e funcionários, sendo realizado à luz de critérios prévios de qualidade.

Dessa forma, a avaliação na FERA constitui-se em uma prática educativa que favorece o aperfeiçoamento do modelo de administração do conhecimento e de formação de uma cultura de auto avaliação.

A CPA é constituída por uma Comissão composta por representantes do corpo docente, representantes do corpo técnico\administrativo, representantes do corpo discente e um representante da sociedade civil. Para essa comissão, a auto avaliação institucional é um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, projetos e setores.

O processo de auto avaliação é importante ferramenta para diagnóstico e aperfeiçoamento da instituição, sendo capaz de indicar sua identidade, levando-se em consideração os agentes internos e externos de influência, e apontar as necessidades que deverão ser objeto de estudos e reflexões para o aprimoramento das práticas pedagógicas. Assim, a partir das especificidades e necessidades próprias da Faculdade FERA é que a Comissão Própria de Avaliação (CPA), elabora o referido documento, tendo como alicerce toda a legislação vigente acerca do tema, nos documentos internos da instituição e nos referenciais teóricos que tratam da avaliação interna do ensino superior. Este projeto aborda objetivos, justificativa, metodologia, responsáveis e cronograma do processo de auto avaliação institucional, com o objetivo principal de aproximar o processo avaliativo baseado nas dez dimensões estabelecidas pelo SINAES ao disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

1-INTRODUÇÃO

O processo de autoavaliação é dever de toda instituição de ensino superior determinado através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, lei esta que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Em seu artigo 1º, através do §1º, ficou estabelecida a finalidade do sistema:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito a diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.(BRASIL, 2004, p.1).

Mas, mais importante do que um dever da instituição, a auto avaliação institucional é um instrumento de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desenvolvido por membros internos e externos à comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção da qualidade acadêmica da IES em todos os seus níveis, adequando a instituição às demandas da sociedade. A instituição traça objetivos e planos através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, por isso, necessita identificar, através de fontes fidedignas, informações que permitam conceber, depurar e implementar dados que vão de encontro com as necessidades reais da IES, subsidiando, assim, as decisões acerca dos esforços da FERA, voltadas para a melhoria qualitativa no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1-A Faculdade de Ensino Regional Alternativa-FERA.

A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA – ME (SOESA), estabelecimento de educação superior particular, com suas atividades educacionais iniciadas no mês de janeiro do ano de 2009, com ato de autorização do MEC para os cursos de Licenciatura em Pedagogia (autorizado pelo Diário Oficial da União – D.O.U em 22 de outubro de 2009 com a portaria de nº 1563). O curso de Bacharelado em Turismo (autorizado pelo D.O.U. em 22 de outubro de 2009 com a

portaria de nº 1563) e o curso de Bacharelado em Educação Física (autorizado pelo D.O.U. em 27 de novembro de 2014 com a portaria de nº 720 e reconhecidos pelo MEC com a Portaria de nº122 publicada pelo D.O.U em 15 de março de 2013 o curso de Pedagogia e com a Portaria de nº123 de 15 de março de 2013 o curso de Turismo e ambos na modalidade presencial. A SOESA é a mantenedora da IES sendo credenciada com a portaria de nº 1.099 publicada no D.O.U em 3 de setembro de 2008. Constitui-se sociedade empresária Ltda., regendo-se na forma de seu Contrato Social. Sua sede e foro fica à Rua Marechal Floriano Peixoto, 98 Bairro Eldorado, CEP 57306-230 Arapiraca, Estado de Alagoas.

A Faculdade de Ensino Regional Alternativa (FERA), denominada mantida, rege-se pela Legislação específica do MEC e demais legislações específicas aplicadas, bem como por seu Regimento Geral. Seu endereço é Rua Marechal Floriano Peixoto, 98 Bairro Eldorado, CEP 57306-230 Arapiraca, Estado de Alagoas.

Seu desenvolvimento se realiza através das normas específicas para este setor educacional e por meio de projetos específicos para a implantação de seus cursos superiores (PPC). Tem dois cursos de graduação presencial implantados: Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Turismo e um curso em fase de implantação: Educação Física bacharelado juntamente com um programa de extensão nas áreas da Educação e Saúde implantadas desde 2014. Desde 2013 a IES ofertas pós-graduações em várias áreas do conhecimento, tais como: Educação, Saúde, Ciências sociais e ciências humanas. A partir de 2017 a instituição fará a expansão de seus cursos de graduação com a previsão do pedido de autorização do curso de Pedagogia e Educação Física Licenciatura EAD, bem como dos cursos presenciais de Bacharelado em Psicologia e Bacharelado Engenharia Civil e em Educação Física.

A estrutura do PDI da Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA, portanto, procura conciliar todas as exigências legais. É preciso registrar que o propósito da FERA de elaborar um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é fixar um instrumento de trabalho para a condução de sua gestão institucional, através de uma definição da identidade da Instituição, fundamentada na sua concepção de sociedade, de ser humano e de educação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da FERA está definido para o período de 2015-2019 e visa atender ao Sistema de Ensino Superior, bem como, aperfeiçoar seu próprio modelo de Plano Estratégico através da adoção de uma metodologia participativa de elaboração e da implantação de um processo sistemático de acompanhamento e avaliação.

A Faculdade FERA assume o compromisso em cumprir sua missão, visão e objetivos institucionais e a plena realização dos objetivos institucionais constitui um desafio assumido por toda a comunidade acadêmica – dirigentes, docentes, alunos e servidores técnico-administrativos – cujo êxito resultará da conjugação de esforços dos três segmentos desta comunidade na concretização da missão institucional de promover ensino superior de qualidade, contribuindo para a formação do cidadão, capazes de se ajustarem às mudanças no mercado de trabalho da Região Agreste de Alagoas e de continuarem a se aperfeiçoar e se modernizar a cada dia.

A FERA desde quando iniciou em 2009 que o primeiro mantenedor tinha como foco um compromisso com o processo de transformação social. E nos processos destes anos a FERA se atenta ainda mais às necessidades e novas exigências profissionais.

2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de elaboração do Programa de Avaliação Interna desde o início pretendeu ser uma experiência coletiva. Ele resulta inicialmente do trabalho de um grupo de quatro integrantes da Comissão Própria de Avaliação, constituída em abril de 2006.

Objetivando o cumprimento de novas demandas, o grupo foi ampliado, de acordo com a disponibilidade sistemática dos membros bem como suas especialidades.

A partir do conhecimento mais detalhado das Diretrizes para a Avaliação Interna e do Roteiro de Auto-Avaliação, houve uma nova compreensão do trabalho.

Uma reunião da CPA foi realizada para abordagem e estudo do conteúdo do Seminário do SINAES e respectivos documentos.

Com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e suas formas de avaliação. O inciso I do artigo 2º da supracitada lei, disciplina acerca da avaliação interna da instituição, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais desta e de seus cursos.

2.1 Dimensões Institucionais

O artigo 3º da Lei nº. 10.861/2004 determina que a avaliação das instituições de educação superior terá como objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, quais sejam, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (**dimensão 1**), Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (**dimensão 2**), Responsabilidade Social da Instituição (**dimensão 3**), Comunicação com a Sociedade (**dimensão 4**), Políticas de Pessoal (**dimensão 5**), Organização e Gestão da Instituição (**dimensão 6**), Infraestrutura Física (**dimensão 7**), Planejamento e Avaliação (**dimensão 8**), Política de Atendimento aos Discentes (**dimensão 9**) e Sustentabilidade Financeira (**dimensão 10**).

2.2 Eixos Avaliativos

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo avaliativo de toda IES deve ser composto por 5 eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES, sendo:

- Eixo 1 :Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de Monitoria e demais modalidades;

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes;

- Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da Comunidade universitária nos processos decisórios;

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

- Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino de pesquisa e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Desenvolver e alicerçar o processo de avaliação institucional, como forma de subsidiar a gestão administrativa, possibilitando, à Instituição, o aprimoramento na sua qualidade.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover a cultura de auto avaliação na FERA, com a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa da importância do processo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias, coerentes ao PDI vigente;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Divulgar para a comunidade interna e externa da IES os resultados do processo avaliativo;
- Identificar fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento administrativo;
- Avaliar o corpo acadêmico (docentes, coordenadores e gestores da área acadêmica);

4 FASES DO PROJETO

O projeto de auto avaliação da FERA será implementado através de três fases, que se complementam e sobrepõem: preparação, desenvolvimento e

consolidação. Estas etapas se repetirão por, pelo menos, duas vezes no ciclo anual de avaliação, pois imprescindível que haja uma avaliação contínua tendo em vista a renovação e inclusão de novos agentes e alterações de estruturas, em constante mudança.

4.1 Fase de Preparação

Imprescindível para a eficácia de todo o processo avaliativo, é nesta fase que serão alicerçadas todas as ferramentas para desenvolvimento do mesmo. Compreende o planejamento e a sensibilização dos envolvidos. No primeiro momento, o do planejamento, será prioridade, a capacitação da Comissão Própria de Avaliação, com estudo da legislação, análise das avaliações anteriores, apontamentos de erros e acertos das comissões passadas, para que, a partir disso, se possa fazer um planejamento das ações para o novo ciclo, com reuniões constantes para acompanhar o desenvolvimento do projeto. Quanto ao processo de sensibilização, este deverá ocorrer durante todo o desenvolvimento da auto avaliação institucional e deverá ser constituído de diferentes práticas no intuito de envolver a comunidade acadêmica através de reuniões.

4.2 Fase de Desenvolvimento

Nesta etapa serão tomadas iniciativas no intuito de concretização das atividades planejadas neste projeto, no tocante ao cumprimento do cronograma, realização de reuniões para verificação contínua da efetividade das atividades, elaboração e aplicação dos instrumentos e análise dos dados para elaboração dos relatórios de avaliação.

4.3 Fase de Consolidação

Nesta, serão elaborados os relatórios parciais e relatório final com as conclusões da avaliação, possibilitando a comparação com resultados anteriores. Envolve, ainda, o processo de comunicação e análise dos resultados visando à

identificação de estratégias de ação para intervenção nas áreas-problema diagnosticadas. O foco principal desta fase é a divulgação dos resultados à comunidade interna, capaz de gerar o apontamento de políticas institucionais e medidas para aperfeiçoar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

5 METODOLOGIA

Para desencadear o processo de Auto Avaliação Institucional da FERA, de modo a atender as dez dimensões propostas pelo SINAES, a Comissão Própria de Avaliação – CPA utilizou, quanto aos seus objetivos, a modalidade de pesquisa descritiva precedida de pesquisa exploratória. Quanto ao procedimento técnico se valeu de pesquisa documental e *survey*. Para tanto, utilizou os seguintes instrumentos de coleta de dados: observação individual sistematizada, roteiro de entrevistas e questionários que viabilizaram a coleta, análise e avaliação dos dados e informações colhidas.

Para garantir este envolvimento direto e coletivo com a comunidade acadêmica, ao longo de todo o processo de avaliação da FERA, a metodologia de avaliação tem sido pautada pela busca constante do envolvimento e da participação de toda a comunidade acadêmica, desde a elaboração do projeto de avaliação, à produção das informações institucionais sobre se desempenho, os levantamentos de dados, informações e apreciações da comunidade acadêmica sobre as dimensões indicadoras na avaliação, até a elaboração e discussão dos relatórios de Avaliação Institucional.

No desenvolvimento do processo de Auto-avaliação a IES procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Reunião dos membros da CPA;
2. Elaboração do Projeto de Avaliação Institucional (pesquisa documental, observação individual sistematizada);
3. Divulgação do SINAES junto:
 - a) coordenadores de curso de graduação, pós-graduação e diretores;

- b) professores;
- c) alunos.
4. Elaboração de *folder*, informativos sobre avaliação;
5. Distribuição de *folder*, informativo sobre avaliação institucional;
6. Elaboração e distribuição de cartazes sobre avaliação institucional;
7. Colocação de caixas coletoras de dúvidas e sugestões sobre avaliação institucional;
8. Discussão sobre Avaliação Institucional através de encontro com professores, funcionários e alunos representante de turmas. Aplicação do roteiro de entrevistas semi – estruturado).
9. Preenchimento de questionário de Auto-avaliação do aluno, avaliação do professor pelo aluno e atendimento nos setores da FERA;
10. Aplicação do questionário de Auto-avaliação do professor e avaliação dos setores do Instituto;
11. Análise financeira
12. Tabulação dos dados coletados;
13. Elaboração do relatório parcial.
14. Análise e divulgação dos resultados
15. Elaboração das propostas de Intervenção da auto-avaliação contempla os seguintes grupos de avaliadores e avaliados:
 - I - Corpo docente atuando no âmbito da graduação;
 - II - Corpo discente da graduação;
 - III - Corpo técnico-administrativo

6- DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

Como a avaliação deve ser um processo contínuo e dinâmico e para que seus resultados possam proporcionar um autoconhecimento institucional e redimensionamento de suas ações, após a tabulação dos dados, e antes de sua redação final, o relatório foi apresentado para os professores, coordenadores e funcionários dos diversos setores através de reuniões, na qual a coordenação da

comissão facultou a todos os presentes, manifestações no sentido de colaborar na organização final dos dados apresentados.

Tabela 6- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo

DIMENSÃO 5: AS POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
AÇÕES PROGRAMADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
	PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES	



Requisitos para titulação		Todo o Corpo Docente da IES encontram-se invariavelmente enquadrados no art. 66 da LDB	Isto implica que a totalidade dos docentes terá formação em nível de pós-graduação, que poderão variar entre a especialização <i>lato sensu</i> , o mestrado, o doutorado
Experiências no Magistério Superior e Experiência profissional não Acadêmica		O Quadro Docente FERA é formado por profissionais com experiência acadêmica e profissional em outras áreas de atividades, que os habilita para a atuação profissional na docência do ensino superior	
Critérios de Seleção para a contratação		Todo o corpo Docente é contratado através de Processo Seletivo	A IES contrata o Corpo Docente através de Análise de Currículo e Prova Didática
Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e regime de Trabalho		No que concerne à titulação, concebe que seu corpo docente já é selecionado com titulação adequada tanto à exigência legal, art. 66 da LDB.	Em 2014 a IES ofereceu subsídios ao Corpo Docente para concluírem o Curso de Mestrado
		O Plano de Carreira Docente foi aprovado em reunião extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de março de 2012. (Tabela 6.1)	
Plano de carreira		Os funcionários	O ingresso rege-se

técnico-administrativo		técnicos administrativos são contratados de acordo com as necessidades dos cursos e da Instituição.	pela CLT, pelo que dispõe este Plano de Carreira e pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. (Tabela 6.2)
------------------------	--	---	---

Fonte: Pesquisa Documental/2014.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização do Projeto de auto avaliação contar-se-á com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação, direção, coordenação de cursos de graduação e pós graduação, coordenação de pesquisa e extensão, docentes e discentes, técnicos administrativos.

8- REFERÊNCIAS

SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 2ª ed. Inep/MEC: Brasília,2004.

BRASIL. Lei federal 10.861 de 14.04.2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. Decreto nº. 5.773 de 09.05.2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria normativa nº. 40 de 12.12.2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações

relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <
<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2015

DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org) Pesquisa Social: Teoria, Métodos e Criatividade. 21ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

